



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.162 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o ano de 2019 no valor de R\$2.701.382,57. (dois milhões setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nos programas e verbas abaixo discriminadas:

Suplementação (+)			2.701.382,57
03	01	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11	12.368.1880.1104.0000	CONST. AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADR	522.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
13	12.368.1880.2209.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
14	12.368.1880.2210.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PRO	30.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	
27	12.368.1880.2211.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
28	12.368.1880.2211.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 116	RECURSOS DO PDDE	
32	12.368.1880.2211.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
35	12.368.1880.2211.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 115	RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	



GABINETE DO PREFEITO

03	01	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		38	12.368.4270.2213.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	863.580,91	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 117	RECURSOS DO PNAE		
03	01	02	FUNDEB			
		43	12.361.1880.2251.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	180.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			250 113	RECURSOS DO FUNDEB 40%		
		46	12.361.1880.2251.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	367.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			250 113	RECURSOS DO FUNDEB 40%		
		54	12.368.1880.2255.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	454.801,66	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			250 113	RECURSOS DO FUNDEB 40%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		5	12.363.2170.2207.0000	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORM. CONT. P/PROFESSOR	-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		
		6	12.363.2170.2207.0000	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORM. CONT. P/PROFESSOR	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		
		7	12.364.2350.2208.0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	-20.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 0100	
			01	TESOURO		
			001 111	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO		



GABINETE DO PREFEITO

8	12.368.1880.1102.0000 4.4.90.52.00 01 001 111	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
9	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
10	12.368.1880.1103.0000 4.4.90.52.00 05 200 120	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0512
16	12.368.1880.2212.0000 3.3.90.33.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
19	12.368.1880.2212.0000 3.3.90.33.00 05 200 115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0513
21	12.368.1880.2212.0000 3.3.90.39.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
22	12.368.1880.2211.0000 3.1.90.04.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
23	12.368.1880.2211.0000 3.1.90.11.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
26	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.30.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 0100



GABINETE DO PREFEITO

30	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.33.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-11.382,57 F.R. Grupo: 00100
34	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.39.00 01 200 119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-60.000,00 F.R. Grupo: 00117
36	12.368.1880.2211.0000 3.3.90.92.00 01 001 111	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 00100
37	12.368.4270.2213.0000 3.3.90.30.00 01 001 111	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	-230.000,00 F.R. Grupo: 00100
03	01 02 FUNDEB		
40	12.361.1880.2251.0000 3.1.90.04.00 05 250 113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FUNDEB 40%	-200.000,00 F.R. Grupo: 00512
41	12.361.1880.2251.0000 3.1.90.11.00 05 250 113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FUNDEB 40%	-440.000,00 F.R. Grupo: 00512
47	12.361.1880.2252.0000 3.1.90.04.00 05 250 112	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FUNDEB 60%	-300.000,00 F.R. Grupo: 00512
48	12.361.1880.2252.0000 3.1.90.11.00 05 250 112	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FUNDEB 60%	-450.000,00 F.R. Grupo: 00512



GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-)

-2.701.382,57

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maraial, Estado de Pernambuco, ao 6º (sexto) dia do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).



MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito Constitucional

Lei Municipal nº 2.162, de 06 de agosto de 2019.

SANCÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL, faz saber que a Câmara do Município de Maraial, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal nº 2.162, de 06 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.


Marcos Antônio de Moura e Silva
Prefeito